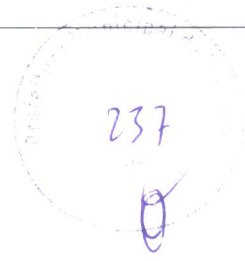


Declaração Proposta de Preços – Level 33 - (Item 5.2.9. do Edital).



A sua(s) Senhoria(s) o Senhor.

Deid Junior do Nascimento, Pregoeiro do Município de Tianguá (CE).

Secretaria Municipal de Administração;

Prefeitura Municipal de Tianguá (CE);

Av. Moisés Moita, n. 785 – Planalto.

Município de Tianguá (CE) | CEP: 62.320-000.

Brasília – DF, 08 de dezembro de 2021.

Ref:

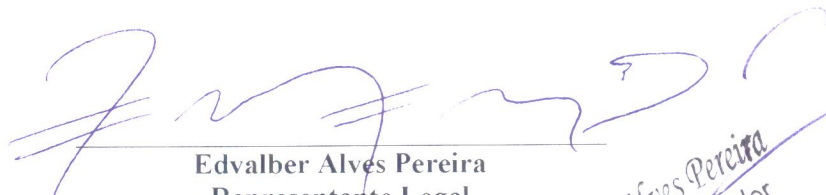
- **Pregão Presencial n. PP09/2021-SEADM** – Secretaria de Administração;
- **Objeto:** “Contratação de empresa para locação de sistema de gerenciamento de autos de infração de trânsito e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades do departamento municipal de trânsito de Tianguá – Ceará”.

Prezado Pregoeiro,

A empresa **Level 33 Comércio e Serviço de Tecnologia LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.078.124/0001-64, sediada no SIG, Conjunto B, Lote 12, Salas 102 e 103, Taguatinga Norte, Brasília – DF, CEP: 72.153-502, vem, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, à presença de Vossa Senhoria, **DECLARAR**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Tianguá/CE, e de atendimento ao disposto no Item 5.2.9. do Edital do Pregão Presencial n. 09/2021-SEADM, que, nos valores apresentados na proposta de preços, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas de possam incidir sobre o serviço licitado.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Brasília – DF, 08 de dezembro de 2021.


Edvalber Alves Pereira
Representante Legal
Level 33 Comércio e Serviço de Tecnologia LTDA
CNPJ/MF: 09.078.124/0001-64

Level 33 Comércio e Serviço de Tecnologia LTDA
CNPJ: 09.078.124/0001-64


Edvalber Alves Pereira
Sócio - Administrador

Proposta de Preços n. 001/2021-Level 33 – Secretaria Municipal de Administração – SEADM.

À sua(s) Senhora(s) o Senhor,
Deid Junior do Nascimento, Pregoeiro do Município de Tianguá (CE).
Secretaria Municipal de Administração;
Prefeitura Municipal de Tianguá (CE);
Av. Moisés Moita, n. 785 – Planalto,
Município de Tianguá (CE) | CEP: 62.320-000.

Brasília – DF, 08 de dezembro de 2021.

Ref:

- **Pregão Presencial n. PP09/2021-SEADM** – Secretaria de Administração;
- **Objeto:** “Contratação de empresa para locação de sistema de gerenciamento de autos de infração de trânsito e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades do departamento municipal de trânsito de Tianguá – Ceará”.

Prezado(os) Pregoeiro,

Cumprimentando-a cordialmente, a empresa **Level 33 Comércio e Serviço de Tecnologia LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SIG, Conjunto B, Lote 12, Taguatinga Norte, Brasília – DF, inscrita sob o CNPJ/MF sob o n. 09.078.124/0001-64, inscrição distrital n. 07.565.983/001-04, endereço eletrônico: rvaz@level33.com.br e telefone: (61) 99224-6609, vem, através de seu representante legal e por intermédio do presente instrumento, apresentar **Proposta de Preços** à Secretaria Municipal de Administração – SEADM, com vistas a atender todas as especificações e requisitos constantes do Edital do Pregão Presencial n. 09/2021-SEADM, bem como suas necessidades no que diz respeito à integralidade dos serviços e bens a serem fornecidos, que serão discriminados a seguir.

Brasília – DF, 08 de dezembro de 2021.

Edvalber Alves Pereira.
Sócio Administrador.

Level 33 Comércio e Serviço de Tecnologia LTDA
CNPJ/MF: 09.078.124/0001-64

Edvalber Alves Pereira
SÓCIO ADMINISTRADOR

Level 33 Comércio e Serviço de Tecnologia LTDA
CNPJ/MF: 09.078.124/0001-64

Carimbo do CNPJ:

1. Do Objeto da Proposta de Preços.

1.1. A presente proposta de preços destina-se ao atendimento integral do objeto disposto no Edital do Pregão Presencial n. 09/2021-SEADM, que prevê “a contratação de empresa para locação de sistema de gerenciamento de auto de infração de trânsito e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades do departamento municipal de trânsito de Tianguá - Ceará”.

2. Indicações Bancárias (Item 8.1.1.2. – Pág. 6).

2.1. A proponente, em observância ao previsto no instrumento convocatório, fornece as seguintes informações bancárias, para fins de pagamento caso torne-se a vencedora do certame:

- **Banco:** 01 - Banco do Brasil S.A.
- **Agência n.:** 1235-1.
- **Conta Corrente n.:** 39608-7.

3. Dos Serviços/Produtos e dos Preços.

a. A preponente manifesta-se enquanto única responsável por todos os preços e condições estipuladas na presente Proposta de Preços, assumindo como firmes e verdadeiros os preços e demais condições nela previstas. Ademais, todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação desta Proposta correrão por conta da preponente, de modo a não importar quaisquer ônus adicionais à Secretaria Municipal de Administração – SEADM.

b. Com o objetivo de atender na presente Proposta a integralidade de seu objeto, a proponente declara que conhece e atende todas as exigências e requisitos técnicos referentes aos bens e serviços objetos do presente certame, que estão descritos a seguir (Planilha de Especificações e Quantidades n. 001/2021 – SEADM):

LOTE ÚNICO.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNT.	VL. TOT.
1.0	Sistema Gerenciamento de infrações. Cadastros de Agentes de trânsito; Notificação ou aviso de autuação; Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI; Blocos de Auto de Infração de Trânsito -- AIT; Cadastro de acidentes de trânsito; Correspondências postadas e devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; Importação de arquivos de dados do Detran (implantação, consulta de placas, indicação de condutor, repasse de pagamentos, arrecadados); Processamento atuações; Geração da notificação de penalidade; Geração da notificação de penalidade e disponibilizar no site da Prefeitura de Tianguá-CE o acesso para impressão. Consulta de Veículos no sistema local e no sistema do Detran; Implantação no sistema do Detran de dados de notificação ou aviso de autuação; Defesa prévia e posterior resultado de julgamento; Conversão em advertência; Exclusão do auto de infração de trânsito; <i>Sub judice</i> para licenciamento; <i>Sub judice</i> para transferência. Retirada de <i>sub judice</i> . Transferência judicial; Efeito suspensivo; Multas insubsistentes; Indicação de infrator diferente do proprietário; Emissão de documentos para postagem; Aviso de autuação; Notificação de autuação; Comunicado de advertência; Comunicado de defesa prévia; Comunicado de recurso; Notificação de penalidade; <i>Ações financeiras de restituição de recurso ganho</i> ; <i>Ações financeiras de restituição de pagamento duplicado</i> ; Baixa de pagamento; Realização das operações de julgamento de defesa prévia; Julgamento de recursos.	Mês.	12	R\$ 500,00.	R\$ 6.000,00

d

Q A

X

<p>2.0</p>	<p>Talonnário eletrónico: 08 (OITO) Smartphones com sistema operacional Android 7 ou superior; Display colorido, com recurso "touchscreen", com tela de 5 polegadas ou superior; Memória RAM 2G; Lançamento de multas online e offline; Consulta a base nacional, verificando o veículo e licenciamento do condutor; Gráfico dos principais pontos de notificação de atuação; Geolocalização dos pontos que os agentes se encontram. real time, de acordo com seu aparelho celular; Possuir campo para o preenchimento da linha, nome do condutor do veículo; Módulo de cadastro de logradouros georreferenciado do município de Tianguá (offline / online); Possibilitar a inclusão de observações pré-definidas pelo órgão, para facilitar uso de textos comumente usados por alguns enquadramentos, com possibilidade de completar manualmente com informações complementares; Imprimir o AIT por meio de impressora térmica portátil; Garantir a segurança no trâmite de informações: conexão segura, autenticação de aparelhos e de operadores; Possuir interface que permita agilidade no preenchimento do AIT; Possibilitar a fixação do local da infração e do enquadramento, quando por opção do usuário; Permitir a inclusão de imagens vinculadas ao AIT; Registrar o código do equipamento e o código do agente nos dados do AIT lavrado; A solução deverá prever e executar o controle de acesso, controlando níveis de permissões do usuário, utilizando-se do conceito de grupo de acesso; Permitir a alteração da senha a qualquer tempo; Sincronizar as senhas com a base de apoio para replicação para os outros dispositivos; Descarregar os dados relativos às autuações somente para o Software de gestão de talonnário eletrônico registrado em suas transações; Gerar e imprimir um espelho de AIT, contendo todos os dados e fotos da autuação caso exista; Emissão de relatórios gerenciais relacionados às imagens, dados, lotes e respectivas situações detectadas.</p>	<p>Mês.</p>	<p>12</p>	<p>R\$ 650,00</p>	<p>R\$ 62.400,00</p>
-------------------	--	-------------	-----------	-------------------	----------------------

X O A

3.0	08 (OITO) Impressoras Bluetooth; Método de impressão: linha de impressão térmica; largura de impressão: 48mm (384dot); largura do papel: 58±01mm.	Mês.	12	R\$ 150,00	R\$ 14.400,00
Valor Global Mensal do Lote:					R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Valor Global Anual do Lote:					R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

O valor global mensal do lote é de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**. Já o valor global anual (12 meses) do lote é de **R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**.

4. Da Validade da Proposta de Preços.

4.1. O prazo de validade da presente proposta de preços é **de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5. Do Pleno Conhecimento e Atendimento.

5.1. A proponente declara para todos os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços, referente a frete, tributos, deslocamentos de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto licitado. Além disso, a companhia Level 33 Comércio e Serviço de Tecnologia LTDA. declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado.

5.2. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

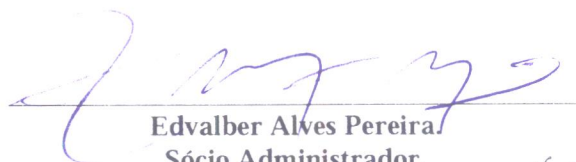
5.3. A apresentação da presente proposta de preços implica na ciência de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização de contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas

243
①

disposições e à legislação aplicável, notadamente a Lei n. 10.520/2002 e a Lei n. 8.666/1993, bem como suas alterações.

5.4. A presente proposta de preços está redigida em língua portuguesa, digitada, em única via que não contém emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Brasília – DF, 08 de dezembro de 2021.



Edvalber Alves Pereira
Sócio Administrador.

Level 33 Comércio e Serviço de Tecnologia LTDA.
CNPJ/MF: 09.078.124/0001-64

Edvalber Alves Pereira
Sócio - Administrador



Carimbo do CNPJ:

Level 33 Comércio e Serviço de Tecnologia LTDA
CNPJ: 09.078.124.0001-64

